

PORTARIA PGJ/PI Nº 1574/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento da solicitação contida no Memorando nº 307/2018-CPPT, oriundo da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos, o servidor **ANDRÉ CASTELO BRANCO**, matrícula nº 15243, para realizar vistoria nas obras e imóveis nas Comarcas de Piracuruca, Parnaíba, Luís Correia, Matias Olímpio e Porto, nos dias 04 e 05 de abril de 2018, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 1463/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de junho de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça